



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 197/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 108, § 3.º, da Lei Municipal de n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, por 03 (três) meses, a contar de 12 de Setembro de 2000, a Servidora a Srª. **MARLI TERRES MARCONDES**, RG N.º 4.280.108-9 - PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Setembro de 2000.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal